

CONVÊNIO AGOSTO 2024

| Tipo | Nº do Convênio | Objeto | Prazo | | Conveniada(a) | Valor Total | | Autorização | Valor ITAIPU | | Valor de Contrapartida |
|----------------------------|----------------|--|----------|----------------------|---|---------------|--|--------------------|---------------|--|------------------------|
| Protocolo de Intenções | JD-JE/0024/24 | Manifestar a intenção das partes em envidar esforços conjuntos para: a) busca da reparação e da promoção da justiça socioambiental para os povos indígenas afetados pelo aproveitamento hidrelétrico objeto do Tratado de Itaipu; b) definição e implementação de um conjunto de medidas concretas voltadas para a reparação dos danos socioambientais causados às comunidades indígenas afetadas, visando, primordialmente, a restauração e a valorização dos direitos territoriais, culturais, sociais e econômicos das comunidades afetadas; c) construção conjunta de políticas e programas atinentes à promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo dessas comunidades, por meio de iniciativas que assegurem sua participação atava nas decisões que impactam suas vidas, territórios e recursos naturais, de maneira colaborativa, transparente e consultiva, para implementar medidas eficazes de reparação, com base nos princípios da justiça, equidade, respeito aos direitos humanos e reconhecimento das especificidades culturais e territoriais dos povos indígenas envolvidos; e d) busca de uma solução definitiva para a Ação Cível Originária nº 3555 em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal. | 60 meses | | MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS | n/a | | IP-17 | n/a | | n/a |
| Aditamento 1 | 4500067308 | Readequação do cronograma físico-financeiro; b) A readequação do cronograma de desembolso ; e c) A prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO. | De Para | 18 meses 32 meses | ESTADO DO PARANÁ | sem alteração | | DET/GB/GP/0055/24 | sem alteração | | sem alteração |
| Termo de encerramento | 4500033505 | Alterar o Plano de Trabalho, conforme Plano de Trabalho Consolidado, em anexo; (b) modificar o valor total da parceria; e (c) estabelecer a conclusão do Convênio para todos os efeitos, encerrando-se os seus termos definitivamente, em todas as suas cláusulas e obrigações, declarando os partícipes o cumprimento de seus deveres e obrigações previstos no ajuste, estando plenamente satisfeitos em seus direitos. | n/a | | FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU-BRASIL (FPTI) | De Para | R\$ 2.450.000,00 R\$ 2.443.294,35 | DET/ GB/GP/0020/15 | De Para | R\$ 2.450.000,00 R\$ 2.443.294,35 | R\$ 0,00 |
| Termo de encerramento | 4500047200 | Estabelecer a conclusão do Convênio nº 4500047200 para todos os efeitos, o qual resta encerrado definitivamente, declarando os partícipes o cumprimento de seus deveres e obrigações e estando plenamente satisfeitos em seus direitos. | n/a | | FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU-BRASIL (FPTI) | De Para | R\$ 20.892.351,28 R\$ 20.599.961,20 | RDE-003/2018 | De Para | R\$ 16.068.798,02 R\$ 15.776.407,94 | R\$ 4.823.553,26 |
| Memorando de Entendimentos | JD-JE/0047/24 | Envidar os melhores esforços para valorizar os atributos ambientais das energias renováveis, com especial interesse em estimular o mercado de REC´s brasileiro, promover o intercâmbio de informações e a elaboração de documentos técnicos direcionados, mas não se limitando, aos seguintes objetivos: (i) trabalhar critérios de governança e qualidade, incluindo regras de entrada, manutenção e saída; (ii) padronizar produtos e metadados; (iii) evitar dupla contagem e dupla contabilização de atributos ambientais; (iv) elevar o valor agregado dos REC´s brasileiros; e (v) elaborar diretivas para conexão entre plataformas tecnológicas. | 24 meses | | CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVAVEIS/BIOGÁS - CIBiogás | n/a | | IP-17 | n/a | | n/a |
| Termo de encerramento | 4500058714 | Estabelecer a conclusão do CONVÊNIO 4500058714 para todos os efeitos, o qual resta encerrado definitivamente, declarando os partícipes o cumprimento de seus deveres e obrigações e estando plenamente satisfeitos em seus direitos. | n/a | | FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU-BRASIL (FPTI) | De Para | R\$ 4.262.769,17 R\$ 4.260.198,99 | DET/GB/GP/0108/20 | De Para | R\$ 4.021.916,13 R\$ 4.019.345,95 | R\$ 240.853,04 |

| CONVÊNIOS AGOSTO 2024 | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|----------------|---|----------|----------------------|---|-------------------|--------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------------------|------------------------|
| Tipo | Nº do Convênio | Objeto | Prazo | | Conveniada(a) | Valor Total | | Autorização | Valor ITAIPU | | Valor de Contrapartida |
| Convênio - Em geral | 4500076243 | Cooperação para desenvolvimento conjunto do projeto denominado a e "BIO FAVELA - CUFA E ITAIPU PELA VIDA NA FAVELA" . | 36 meses | | INSTITUTO ATHUS | R\$ 25.574.959,20 | | RDE-142/2024 | R\$ 24.540.759,20 | | R\$ 1.034.200,00 |
| Termo de encerramento | 4500063865 | Estabelecer a conclusão do Convênio nº 4500063865, para todos os efeitos, encerrando-se os seus termos definitivamente, em todas as cláusulas e obrigações, declarando os partícipes o cumprimento de seus deveres e suas obrigações previstos no ajuste, estando plenamente satisfeitos em seus direitos. | n/a | | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TEKONEMOINGO | De Para | R\$ 400.000,00 R\$ 392.922,55 | DET/GB/0078/21 | De Para | R\$ 400.000,00 R\$ 392.922,55 | R\$ 0,00 |
| Convênio | 4500076261 | Cooperação para desenvolvimento conjunto do projeto denominado "Desenvolvimento de soluções para apoio na fiscalização de barragens". | 60 meses | | FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU-BRASIL (FPTI), AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) | R\$ 9.176.371,03 | | RDE-143/2024 | R\$ 8.000.000,00 | | R\$ 1.176.371,03 |
| Acordo de Cooperação | JD-JE/0046/24 | Desenvolvimento e execução conjunta de ações, programas e projetos de interesses e objetivos em comum da Gestão Integrada do Turismo, com foco no planejamento coordenado e participativo, que entre si celebram, como PARTICÍPIES, a Itaipu Binacional, o Município de Foz do Iguaçu, o Parque Tecnológico Itaipu - Brasil, o Instituto de Promoção Turística do Iguaçu e o Fundo de Desenvolvimento e Promoção Turística do Iguaçu. | 60 meses | | MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL (FPTI), INSTITUTO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO IGUAÇU (VISIT IGUAÇU), FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO IGUAÇU | n/a | | IP-17 | n/a | | n/a |
| Aditamento 1 | 4500065965 | Prorrogação do prazo de vigência do Convênio em 6 meses, com substituição do Plano de Trabalho. | De Para | 24 meses 30 meses | MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | sem alteração | | DET/GB/GP/0108/2024 | sem alteração | | sem alteração |
| Convênio - Em geral | 4500076413 | Cooperação para desenvolvimento conjunto do projeto denominado a e "RESSIGNIFICANDO VIDAS" - Ampliação do Tratamento e Reinserção Social de ambos os sexos de Dependentes Químicos. | 36 meses | | COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA DOM OLÍVIO AURELIO FAZZA | R\$ 11.412.108,80 | | RDE-157/2024 | R\$ 10.229.905,16 | | R\$ 1.182.203,64 |
| Aditamento 2 | 4500059802 | Prorrogação do prazo de vigência e a substituição do Plano de Trabalho original pelo Plano de Trabalho reformulado. | De Para | 41 meses 47 meses | ESTADO DO PARANÁ, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ | sem alteração | | RDE-131/24 | sem alteração | | sem alteração |
| Termo de encerramento | 4500057084 | Estabelecer a conclusão do Convênio nº 4500057084 para todos os efeitos, o qual resta encerrado definitivamente, declarando os partícipes o cumprimento de seus deveres e obrigações e estando plenamente satisfeitos em seus direitos. | n/a | | FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, | De Para | R\$ 4.772.404,29 R\$ 4.555.409,39 | DET/GB-GP/00043/19 | De Para | R\$ 3.994.950,00 R\$ 3.777.955,10 | R\$ 777.454,29 |